



Cartório Eleitoral da 300ª. Z. E. de Cachoeira de Minas – MG

R. Coronel Portugal, 32, Centro, Cachoeira de Minas/MG – CEP: 37.545-000 – Tel: (35) 3472-1452

Cachoeira de Minas, 17 de agosto de 2018

Ofício nº: 75/2018

Assunto: Transferência temporária de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida

Prezado Senhor Prefeito,

Diante da necessidade de se conferir acessibilidade para eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, com o objetivo de facilitar o exercício do direito de voto, solicito que se dê ampla divulgação junto ao site da Prefeitura Municipal.

Os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, que assim o desejarem, poderão requerer junto ao cartório eleitoral de Cachoeira de Minas transferência temporária para qualquer seção especial com acessibilidade dentro do seu município. O prazo para requerimento encerrar-se-á no dia 23 de agosto de 2018.

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.



Almir Prudente dos Santos
Juiz Eleitoral

Ilmo Senhor

Agenício de Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Estiva/MG